CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

Processo Eletrônico
00000.001233.2023-24

Data
03/03/2023 08:52:18

Setor de Origem
CMG - PRESI

Tipo
Legislativo

Assunto
Ofício Nº 241/2023/SEPLANH Ofício 6022/2022 - DVERE/COEPR/DRLEG/DRGER/MSDIR/PLENA/CMG

Interessados
KATIA MARIA, MAURO RUBEM

Situação
Finalizado

Trâmites

18/04/2023 10:19
Recebido por: GBKatia: KATIA MARIA

03/03/2023 08:53
Enviado por: PRESI: ISABELLE DE OLIVEIRA FREITAS ALVES

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Gabinete do Secretário

Ofício Nº 241/2023/SEPLANH

Goiânia, 02 de março de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador Romário Policarpo,
Presidente da Câmara Municipal de Goiânia,
vereadorromariopolicarpo@gmail.com

Assunto: Ofício 6022/2022 - DVERE/COEPR/DRLEG/DRGER/MSDIR/PLENA/CMG

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos e, em atenção e resposta ao nº Ofício 6022/2022 - DVERE/COEPR/DRLEG/DRGER/MSDIR/PLENA/CM, que encaminha o Requerimento nº 5879/2022 apresentado pelo então Vereador Mauro Rubem, encaminhamos à Vossa Excelência o Despacho nº 47/2023, emitido pela Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia desta Secretaria, contendo os esclarecimentos pertinentes ao solicitado.

Na expectativa de ter atendido a contento o solicitado, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Documento assinado eletronicamente por **Valfran De Sousa Ribeiro**, **Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**, em 02/03/2023, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **1210779** e o código CRC **23AB51F4**.

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

DESPACHO Nº 47/2023

Ao Gabinete do Secretário.

Trata-se de Requerimento Legislativo n° 5879/2022 – Vereador Mauro Rubem, no qual solicita que seja realizada licitação para contratação de empresa responsável pelo levantamento topográfico das áreas do jardim botânico.

Em atenção ao solicitado, conforme publicação contida no DOM de 08/02/2023, print abaixo, que trata de processo licitatório de CONCORRÊNCIA PÚBLICA n° 001/2023:

DOM Eletrônico Edição Nº 7982, de 08 de fevereiro de 2023. Página 10 de 84

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gerência de Cadastro Geral de Fornecedores da Administração Municipal e Publicação

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º001/2023

O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, mediante solicitação da **Secretaria Extraordinária de Regularização Fundiária – SERFUN**, através da Secretaria Municipal de Administração, bem como pelo titular da Pasta, designado pelo Decreto Municipal nº 3.285, de 29 de julho de 2022, torna público aos interessados, que no dia **31 de março de 2023, às 09:00 horas** (horário de Brasília-DF), far-se-á a abertura da licitação referente a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2023,** do **tipo TÉCNICA E PREÇO**, conforme processo nº **90658379/2022**, cujo objeto é a ***"Formação de Registro de Preços para a eventual e futura contratação de empresa especializada para execução de serviços técnicos destinados à efetivação da Política Municipal de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social e Específico, em imóveis irregulares inseridos em núcleos urbanos informais, com levantamento planialtimétrico cadastral georreferenciado e seus produtos, para o fornecimento de mapas, planilhas, memorias descritivos e demais peças técnicas e medidas urbanísticas, ambientais e sociais, destinadas à regularização de 15.000 (quinze mil) imóveis/lotes, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos"***, na sala de licitação da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD da Prefeitura de Goiânia, no endereço Palácio das Campinas - Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) Avenida do Cerrado nº 999, Bloco B, Térreo, Park Lozandes – Goiânia - GO - CEP: 74884-900 Fone: (62) 3524-4048, e-mail: comissaosemad@goiania.go.gov.br. O edital estará disponível na Superintendência de Licitação e Suprimentos da SEMAD no endereço acima citado ou por meio eletrônico no site www.goiania.go.gov.br.

Goiânia, na data da última assinatura eletrônica.

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração

Sugerimos o envio dos autos ao Gabinete do secretário para ciência e após envio à SERFUN para que se

manifeste quanto ao solicitado.

Goiânia, 10 de fevereiro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **João Paulo de Oliveira Ponce**, **Gerente de Documentação, Cartografia e Topografia**, em 10/02/2023, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **1105060** e o código CRC **29D2AB22**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco E, 1º andar
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.28.000001115-1 SEI Nº 1105060v1

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA | ESTADO DE GOIÁS PODER LEGISLATIVO

Divisão de Expediente e Registro

OFÍCIO 6022/2022 - DVERE/COEPR/DRLEG/DRGER/MSDIR/PLENA/CMG

Goiânia, 6 de outubro de 2022.

Ao Senhor
Valfran de Sousa Ribeiro
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação - SEPLANH
Avenida do Cerrado n. 999 - Park Lozandes
CEP: 74884-900 Goiânia-GO

Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Senhoria cópia do Requerimento Legislativo nº 5879/2022, apresentado pelo Vereador Mauro Rubem, aprovado em Plenário, na Sessão Ordinária de 05/10/2022, com a seguinte solicitação: "que seja realizada licitação para contratação de empresa responsável pelo levantamento topográfico das áreas do Jardim Botânico à margem do Córrego Botafogo".

À oportunidade, solicitamos a gentileza de suas providências para o atendimento do pedido.

Atenciosamente,

Romário Policarpo
Presidente

08:00HS
RECEBI EM: 09/11/22
Secretaria Geral - SECGER
Plan. Urbano e Habitação-SEPALNH

SERVIÇO DE EXPEDIÇÃO
A 1ª via do ofício foi assinada pelo Presidente, e remetida via mensageiro do Protocolo.
Recebi em ____/____/____ Às _____ Horas
Ass. do Recebedor

Documento assinado eletronicamente por:

- **GCM ROMÁRIO POLICARPO**, **Presidente - CD - PRESI**, em 06/10/2022 11:32:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.camaragyn.go.gov.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 30752
Código de Autenticação: 21f7c580be

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA | ESTADO DE GOIÁS PODER LEGISLATIVO

Divisão de Expediente e Registro

OFÍCIO 6022/2022 - DVERE/COEPR/DRLEG/DRGER/MSDIR/PLENA/CMG

Goiânia, 6 de outubro de 2022.

Ao Senhor
Valfran de Sousa Ribeiro
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação - SEPLANH
Avenida do Cerrado n. 999 - Park Lozandes
CEP: 74884-900 Goiânia-GO

Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Senhoria cópia do Requerimento Legislativo nº 5879/2022, apresentado pelo Vereador Mauro Rubem, aprovado em Plenário, na Sessão Ordinária de 05/10/2022, com a seguinte solicitação: "que seja realizada licitação para contratação de empresa responsável pelo levantamento topográfico das áreas do Jardim Botânico à margem do Córrego Botafogo".

À oportunidade, solicitamos a gentileza de suas providências para o atendimento do pedido.

Atenciosamente,

Romário Policarpo
Presidente

Documento assinado eletronicamente por:

- **GCM ROMÁRIO POLICARPO**, **Presidente - CD - PRESI**, em 06/10/2022 11:32:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.camaragyn.go.gov.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 30752
Código de Autenticação: 21f7c580be

APROVADO
Em 05/10/22
1º Secretário

CÂMARA
MUNICIPAL DE
GOIÂNIA

REQUERIMENTO LEGISLATIVO 5879/2022 - GBMauroRubem/PLENA/CMG

"Requer ao Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, Sr. Valfran de Sousa Ribeiro, e ao Secretário Extraordinário de Regularização Fundiária, Sr. Carlos Alberto da Silva (Carlin Café), que seja realizada licitação para contratação de empresa responsável pelo levantamento topográfico das áreas do Jardim Botânico à margem do Córrego Botafogo"

Sr. Presidente,

O Vereador, que o presente instrumento subscreve, vem, com fundamento em suas prerrogativas constitucionais, legais e regimentais, **requerer ao Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, Sr. Valfran de Sousa Ribeiro, e ao Secretário Extraordinário de Regularização Fundiária, Sr. Carlos Alberto da Silva (Carlin Café), que seja realizada licitação para contratação de empresa responsável pelo levantamento topográfico das áreas do Jardim Botânico à margem do Córrego Botafogo**, em face dos fatos e fundamentos adiante expostos:

Sabe-se, que no ano de 2016 o Instituto Comunidade Pró-Logística Urbana (ILOGU) deu entrada no processo administrativo junto à Prefeitura de Goiânia requerendo a regularização fundiária do Jardim Botânico. Desde 1986 (governo Dr. Antônio Oliveira), já havia sido promulgada a Lei nº 6.429/86 que autorizava a desafetação das áreas públicas da Vila Redenção, cuja competência de cuidar das áreas irregulares seria da própria Prefeitura.

Constam dos autos cadastro social (2010) de mais de 300 famílias afetadas e que vivem às margens do Córrego Botafogo, seja pelo lado do Setor Vila Redenção e/ou Setor Pedro Ludovico.

Após requisição de informações ao MP-GO por parte da ILOGU, foram obtidas informações importantes a respeito da regularização fundiária do Jardim Botânico, a partir da Notícia de

Fato nº 202100446616 e conforme constam nos autos administrativos 66232484; 77406859; 40593161; 66521559; 69705901; 74267360; 89918693 SEPLANH - Regularização Fundiária Jardim Botânico.

As famílias que viviam nas áreas de risco sujeitas a alagamento já foram remanejadas pela Defesa Civil. Contudo, casos reiterados de pessoas ocupando novamente estes lugares e cujo nome não consta no último cadastro social realizado pela Prefeitura, podem sofrer ordem judicial de desapropriação imediata e responder nas esferas judicial e administrativa.

Após tramitação dos autos e conhecimento do TJGO e MPGO, houve também parecer da AMMA, favorável para regularização das áreas afetadas. Contudo, como as casas estão localizadas em área próxima à área de preservação permanente (APP) do Jardim Botânico, a legislação ambiental atual (Lei nº 12.651/12 - código florestal; Lei nº 11.952/09 - regularização fundiária; Lei nº 6.766/79 - parcelamento do solo) exige uma distância mínima de 50 metros das margens do córrego botafogo para regularização.

Assim, em sua fase final, segundo a Secretaria Extraordinária de Regularização Fundiária, resta apenas a realização de licitação para contratação da empresa que irá realizar o levantamento topográfio, cujos laudos constarão onde será delimitada a distância de 50 metros das margens do córrego botafogo.

Segundo esta secretaria, este levantamento está previsto para acontecer ainda neste ano de 2022. Assim, em 2023, as áreas já estariam legalizadas e prontas para escrituração, cujo pedido deve ser realizado individualmente e pessoalmente por cada família interessada (processo administrativo), diretamente junto à Secretaria Extraordinária de Regularização Fundiária de Goiânia.

Ressalta-se, que as famílias que ainda vivem dentro do limite de 50 metros das margens exigido pela legislação ambiental (sujeito ou não a alagamento), em tese seriam também indenizadas, para liberação do corredor ecológico.

Desta forma, ao teor do exposto, o vereador que subscreve o presente instrumento, requer ao Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, Sr. Valfran de Sousa Ribeiro, e ao Secretário Extraordinário de Regularização Fundiária, o Sr. Carlos Alberto da Silva, que seja realizada a licitação para contratação de empresa para execução do levantamento topográfico, sendo esta uma pendência que está impedindo a regularização fundiária das áreas do Jardim Botânico à margem do Córrego Botafogo.

Em vista destas considerações peço e espero a aprovação dos nobres pares.

Goiânia, GO, Plenário da Câmara Municipal de Goiânia, Sala Ver. Trajano Guimarães, aos treze dias de setembro do ano de dois mil e vinte e dois. (13/09/2022)

Ver. MAURO RUBEM

PT

Presidente da Comissão de Saúde e Assistência Social da Câmara Municipal de Goiânia

Documento assinado eletronicamente por:

- **CAROLINA ARAUJO DE QUADROS, SV - DRLEG**, em 13/09/2022 10:46:22.
- **MAURO RUBEM, Vereador - CD - GBMauroRubem**, em 13/09/2022 15:06:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.camaragyn.go.gov.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 28892
Código de Autenticação: 79b577466c

Documento Digitalizado Público

Ofício Nº 241/2023/SEPLANH

Assunto: Ofício Nº 241/2023/SEPLANH
Assinado por: Isabelle de
Tipo do Documento: Ofício
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **ISABELLE DE OLIVEIRA FREITAS ALVES**, **SV - CHGAB**, em 03/03/2023 08:52:51.

Este documento foi armazenado no SUAP em 03/03/2023. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.camaragyn.go.gov.br/verificar-documento-externo/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 88988
Código de Autenticação: d483274a57

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

TERMO DE FINALIZAÇÃO DO PROCESSO

DADOS DO PROCESSO

Número Processo:	00000.001233.2023-24
Setor de Finalização do Processo:	GBKatia
Data/Hora Finalização do Processo:	12/05/2023 09:23:59

DADOS DO USUÁRIO

Nome:	KATIA MARIA
Matrícula SIAPE:	55686332468
Cargo:	VEREADOR (NS) - 140
Lotação:	-
Exercício:	GBKatia

Justificativa

Resposta ao requerimento devidamente encaminhada ao ex-Vereador Mauro Rubem.

Este documento foi emitido pelo SUAP e validado por **: Katia Maria**